

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Doutor', 'F', 'ACW', 'AB', and a large '4'.

Fundação Patronato São Filipe

Anexo

Período económico de 2016

ÍNDICE

K. Costa
F. R.
ACWF
AB

1. **Identificação da entidade**
2. **Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1. Bases de Apresentação
 - 2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que tenham sido derrogadas
 - 2.3. Indicação e comentário dos elementos das demonstrações financeiras cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior
3. **Principais políticas contabilísticas**
 - 3.1. Políticas de reconhecimento e mensuração
 - 3.1.1. Ativos fixos tangíveis
 - 3.1.2. Participações Financeiras
 - 3.1.3. Instrumentos Financeiros
 - 3.1.4. Fundos Patrimoniais
 - 3.1.5. Estado e Outros Entes Públicos
 - 3.1.6. Reconhecimento do Rédito
 - 3.1.7. Subsídios
 - 3.1.8. Gastos com pessoal
 - 3.2. Juízos de Valor
 - 3.3. Acontecimento Subsequentes e principais pressupostos relativos ao futuro
 - 3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas
 - 3.5. Outras políticas contabilísticas relevantes
4. **Fluxos de Caixa**
 - 4.1. Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso
 - 4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários
5. **Alterações de políticas contabilísticas e estimativas**
6. **Ativos Fixos Tangíveis (AFT)**
 - 6.1. Outros ativos fixos tangíveis
7. **Investimentos Financeiros**
 - 7.1. Outros Investimentos financeiros
8. **Instrumentos financeiros**
 - 8.1. Fornecedores e Outras Contas a Pagar
9. **Estado e Outros Entes Públicos**
10. **Diferimentos**

4

- 11. **Rédito**
 - 11.1. Outros rendimentos e ganhos
- 12. **Fornecimentos e Serviços Externos**
- 13. **Benefícios dos empregados**
 - 13.1. Gastos com pessoal

- 14. **Outros gastos e perdas**
- 15. **Subsídios, doações e legados à exploração**
- 16. **Divulgações exigidas por diplomas legais**
- 17. **Acontecimentos após a data do balanço**
- 18. **Data de emissão**

Handwritten notes and signatures:
Handwritten signature at the top right.
Handwritten signature below it.
Handwritten signature "ACAF" below that.
Handwritten signature below "ACAF".

Handwritten mark:
A small handwritten mark resembling a lightning bolt or a checkmark, located to the right of item 14.

1. Identificação da entidade

A Fundação Patronato São Filipe é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação com estatutos publicados Diário da Republica n.º 2010-11-25 Publicação no Portal da Justiça com sede em Travessa São Filipe.

A Fundação tem como atividade principal realização de Caridade da Igreja nos seus aspectos temporal e espiritual, com o intuito de prosseguir as seguintes atividades:

- ♦ O acolhimento, educação e formação de crianças e jovens com necessidade de protecção familiar, promovendo nelas o sentido da dignidade humana, os valores culturais, religiosos e morais.
- ♦ Manter e dinamizar a Fundação Patronato S. Filipe, com internato e semi internato e outras atividades de carácter sócio caritativo.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 junho. O Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- ♦ Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- ♦ Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria N.º 220/2015 de 24 de julho;
- ♦ Código de Contas (CC) - Portaria N.º 218/2015 de 23 de junho;
- ♦ NCRF-ESNL - Aviso N.º 8259/2015, de 29 de julho;
- ♦ Normas Interpretativas (NI) Aviso N.º 8258/2015, de 29 de julho;
- ♦ Estrutura conceptual - Aviso N.º 8254/2015, de 29 de julho;

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do NCRF-ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho ou dos fluxos de caixa da Empresa.

2.3. Indicação e comentário dos elementos das demonstrações financeiras cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período económico anterior, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o NCRF-ESNL, não havendo nenhum impedimento à sua análise comparativa.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Políticas de reconhecimento e mensuração

3.1.1. Ativos fixos tangíveis

3.1.1.1. Outros ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão relevados pelos valores que resultaram da sua aquisição acrescidos de todos os custos necessários para a sua utilização (colocação no local de uso) líquidos das respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

Handwritten notes:
ACAF
[Signature]

Os ganhos ou perdas na alienação são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e reconhecida a diferença nos resultados operacionais. Os custos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos fixos são registados como custos do exercício em que Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

A sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Descrição	Vida útil
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	5 a 20
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8

3.1.2. Participações Financeiras

Os investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial ou pelo método do custo. De acordo com o primeiro método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.

Quanto ao método do custo, os investimentos representativos de partes de capital em empresas associadas incluem o valor pago acrescido de despesas de transação. Os investimentos são mantidos ao custo de aquisição deduzido, quando aplicável, de perdas de imparidade estimadas.

Na aquisição da participação pode-se verificar um goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um badwill (ou negative goodwill) quando a diferença seja negativa. O goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

O goodwill relativo a participações financeiras, com vida útil indefinida, é amortizado num prazo máximo de 10 anos.

Handwritten signatures and initials: "ACAF" and a stylized signature.

3.1.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- ♦ Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- ♦ Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- ♦ Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes;

Handwritten number "9".

3.1.3.1. Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

3.1.3.2. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.1.3.3. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- ♦ fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- ♦ fundos acumulados e outros excedentes;
- ♦ subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

[Handwritten signatures and initials]

3.1.5. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

[Handwritten mark]

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

[Handwritten signatures and initials]

3.1.6. Reconhecimento do R dito

O r dito compreende o justo valor da contrapresta o recebida ou a receber pela presta o de servi os decorrentes da actividade normal da Entidade. O r dito   reconhecido l quido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece r dito quando este pode ser razoavelmente mensur vel, seja prov vel que a Entidade obtenha benef cios econ micos futuros, e os crit rios espec ficos descritos a seguir se encontrem cumpridos. Os rendimentos s o reconhecidos na data da realiza o da presta o dos servi os, ou seja quando incorre nos gastos necess rios para a execu o dos mesmos, se necess rio socorre-se do m todo da percentagem de acabamento ou do m todo do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de presta o de servi o.

Os juros recebidos s o reconhecidos atendendo ao pressuposto do acr scimo, tendo em considera o o montante em d vida e a taxa efectiva durante o per odo at    maturidade.

Os dividendos s o reconhecidos como outros ganhos e perdas l quidos quando existe o direito de os receber. O montante do r dito n o   considerado como razoavelmente mensur vel at  que todas as conting ncias relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados hist ricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transac o e a especificidade de cada acordo.

3.1.7. Subs dios

Os subs dios do Governo apenas s o reconhecidos quando uma certeza razo vel de que a Entidade ir  cumprir com as condi es de atribui o dos mesmos e de que os mesmos ir o ser recebidos.

Os subs dios do Governo associados   aquisi o ou produ o de ativos n o correntes s o inicialmente reconhecidos no capital pr prio, sendo subseqentemente imputados numa base sistem tica (proporcionalmente  s amortiza es dos ativos subjacentes) como rendimentos do per odo durante as vidas  teis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subs dios do Governo s o, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistem tica durante os per odos necess rios para os balancear com os gastos que   suposto compensarem. Subs dios do Governo que t m por finalidade compensar perdas j  incorridas ou que n o t m custos futuros associados s o reconhecidos como rendimentos do per odo em que se tornam receb veis.

3.1.8. Gastos com pessoal

Os benef cios dos empregados classificam-se em:

a) Benef cios de curto-prazo:

Os benef cios de curto prazo incluem sal rios, ordenados, contribui es para a Seguran a Social, licen a por doen a e benef cios n o monet rios (bens ou servi os gratuitos).

b) Benef cios de cessac o:

Resultam de benef cios pagos em consequ ncia da decis o da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decis o de um empregado de aceitar a sa da volunt ria em troca desses benef cios.

3.2. Ju zos de Valor

Na prepara o das demonstra es financeiras anexas foram efectuados ju zos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do per odo.

Handwritten signatures and initials:
ACAF
S

3.3. Acontecimento Subsequentes e principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.5. Outras políticas contabilísticas relevantes

Foram tomadas em consideração as principais características qualitativas enunciadas na estrutura conceptualdo SNC: (i) compreensibilidade; (ii) relevância; (iii) fiabilidade; (iv) comparabilidade.

4. Fluxos de Caixa

4.1. Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Se aplicável não existem valores de Caixa nem de Depósitos bancários que apresentem restrições de uso na data do balanço.

4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2016 detalha-se conforme segue:

Descrição	31-dez-16	31-dez-15
Caixa	2.500	2.500
Depositos à ordem	56.775	21.223
Caixa e depósitos bancários	59.275	23.723

Handwritten notes:
 ACAP
 9

5. Alterações de políticas contabilísticas e estimativas

Durante o presente exercício não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício anterior, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

A revisão de uma estimativa de um período anterior não é considerada como um erro. As alterações de estimativas apenas são reconhecidas prospectivamente em resultados e são alvo de divulgação quando o impacto é materialmente relevante. As estimativas são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

6. Ativos Fixos Tangíveis (AFT)

6.1. Outros ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os movimentos ocorridos nos outros ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade foram como

Ativo bruto	Terrenos	Edifícios e O. Constr.	Equip. básico	Equip. transporte	Equip. Administra.	Outros AFT	AFT em curso	Total AFT
	Saldo inicial a 1-1-2015	748.838	3.274.055	219.785	18.761	56.613	-	-
Investimento	-	69.009	-	-	-	-	-	69.009
Saldo inicial a 1-1-2016	748.838	3.343.063	219.785	18.761	56.613	-	-	4.387.061
Investimento	-	4.149	-	-	-	-	-	4.149
Saldo final a 31-12-2016	748.838	3.347.212	219.785	18.761	56.613	-	-	4.391.210
Depr. e perdas por impar. acum.								
Saldo inicial a 1-1-2015	-	998.344	197.526	18.761	51.776	-	-	1.266.407
Depreciações e perdas de imparid. do período	-	61.883	5.662	-	2.359	-	-	69.904
Transferencias e regularizações	-	(0)	-	-	-	-	-	(0)
Saldo inicial a 1-1-2016	-	1.060.227	203.188	18.761	54.135	-	-	1.336.311
Depreciações e perdas de imparid. do período	-	62.625	3.501	-	1.047	-	-	67.173
Transferencias e regularizações	-	(5.099)	5.099	-	-	-	-	(0)
Saldo final a 31-12-2016	-	1.117.753	211.789	18.761	55.182	-	-	1.403.484
Valor líquido								
A 31-12-2015	748.838	2.282.836	16.597	-	2.478	-	-	3.050.750
A 31-12-2016	748.838	2.229.459	7.997	-	1.432	-	-	2.987.726

7. Investimentos Financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os movimentos ocorridos nos Investimentos Financeiros, bem como nas respectivas perdas de imparidade foram como segue:

	Invest. em subsidiár.	Invest. em assoc.	Inv. em Ent. Conj. Control.	Inv. noutras Empresas	Outros Inv. Financeiros	Inv. Fin. em curso	Total Part. Fin.
Ativo bruto:							
Saldo inicial a 1-1-2015	0	0	0	0	49	0	49
Investimento	-	-	-	-	90	-	90
Saldo inicial a 1-1-2016	0	0	0	0	139	0	139
Investimento	-	-	-	-	104	-	104
Desinvestimento	-	-	-	-	(159)	-	(159)
Saldo final a 31-12-2016	0	0	0	0	84	0	84
Perdas por imparidades acumuladas							
Saldo inicial a 1-1-2015	0	0	0	0	0	0	0
Saldo inicial a 1-1-2016	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final a 31-12-2016	0	0	0	0	0	0	0
Valor líquido							
A 31-12-2015	0	0	0	0	139	0	139
A 31-12-2016	0	0	0	0	84	0	84

7.1. Outros Investimentos financeiros

	% Capital 31-12-2016	% Capital 31-12-2015	Cap. Próprio 31-12-2016	Cap. Próprio 31-12-2015	Valor Ctb 31-12-2016	Valor Ctb 31-12-2015
Outros Investimentos financeiros						
Fundo compensação do trabalho	n/a	n/a	n/a	n/a	84	139
Total Outros Investimentos financeiros			-	-	84	139

8. Instrumentos financeiros

8.1. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, apresentam-se como segue:

Fornecedores	31-dez-16	31-dez-15
Fornecedores Gerais		
Outros	0	2.280
Total Fornecedores	0	2.280
Outros Credores	31-dez-16	31-dez-15
Outros passivos (Correntes)		
Devedores e credores por acréscimos	21.266	22.367
Total Outros passivos (correntes)	21.266	22.367

9. Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, apresentam-se como segue:

Saldos devedores	31-dez-16	31-dez-15
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	411	6.606
Total Saldos devedores de Estado e Outros Entes Públicos	411	6.606

Saldos credores	31-dez-16	31-dez-15
Retenção de impostos sobre rendimentos	913	945
Contribuições para a Segurança Social	2.617	2.749
Outras tributações	5	11
Total Saldos credores de Estado e Outros Entes Públicos	3.536	3.705

10. Diferimentos

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, apresentam-se como segue:

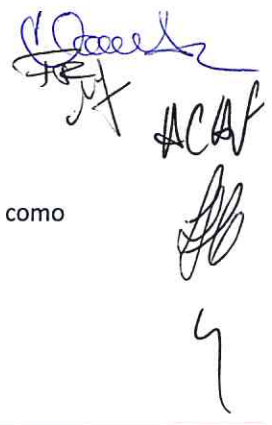
Saldos devedores	31-dez-16	31-dez-15
Gastos a reconhecer	375,81	741,10
Total Saldos devedores de Diferimentos	376	741

11. Rédito

11.1. Outros rendimentos e ganhos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, podem ser analisados como segue:

Descrição	2016	2015
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos suplementares	20.003,03	21.449,01
Diferenças de câmbio favoráveis	0,73	0,00
Outros rendimentos e ganhos		
Correcções relativas a períodos anteriores	7,65	867,42
Outros não especificados	244,04	0,00
Total Outros rendimentos e ganhos	20.255,45	22.316,43



 ACAP

12. Fornecimentos e Serviços Externos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, podem ser analisados como segue:

Descrição	2016	2015
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	6.929,52	6.860,16
Conservação e reparação	1.560,61	2.630,38
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.376,82	603,69
Outros	130,61	5.292,38
Energia e fluídos		
Electricidade	13.439,90	12.717,65
Combustíveis	5.411,89	6.590,77
Água	4.391,63	4.510,22
Outros Serviços		
Comunicação	2.669,48	1.642,51
Limpeza, higiene e conforto	5.760,44	6.166,18
Outros serviços	47.770,12	57.473,54
Total dos Fornecimentos e Serviços Externos	90.441,02	104.487,48

13. Benefícios dos empregados

13.1. Gastos com pessoal

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 relacionados com os gastos com pessoal, podem ser analisados como segue:

Descrição	2016	2015
Remunerações do pessoal	126.087,76	124.051,50
Encargos s/ remunerações	25.591,93	24.753,43
Seguro Acidentes de trabalho	1.431,14	1.746,12
Gastos de ação social	549,60	274,78
Outros	584,38	0,00
Total de Gastos com pessoal	154.333,11	150.825,83
Número médio de funcionários	9	11

14. Outros gastos e perdas

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, podem ser analisados como segue:

Descrição	2016	2015
Juros e gastos similares		
Juros de mora e compensatórios	11,42	0,00
Outros gastos e perdas		
Impostos	7	0
Outros		
Outros não especificados	27	0
Total dos Outros gastos e perdas	45	0

15. Subsídios, doações e legados à exploração

Os registos na rúbrica de Subsídios, doações e legados à exploração ocorreram conforme segue:

Descrição	Data de Início	Data de fim	Valor atribuído	Balanço		DR	
				Ativo		Imput. Subs. Invest.	
				2016	2015	2016	2015
Subsídios à exploração							
Subsídios à exploração	01-01-2016	31-12-2016	-	-	251.095,38	269.838,50	
Doações e heranças	01-01-2016	31-12-2016	-	-	10.103,80	22.259,52	
Total Subsídios à exploração			-	-	261.199,18	292.098,02	

16. Divulgações exigidas por diplomas legais

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foram facturados Euros, pelos serviços de revisão legal de contas.

Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado ou Outros Entes Públicos.

17. Acontecimentos após a data do balanço

Não ocorreram eventos relevantes após a data do balanço com impacto materialmente relevante nas contas da empresa.

18. Data de emissão

A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras, pelo que a 18 de março de 2017 procedeu-se à sua emissão.

O Contabilista Certificado (91364)

A Direcção

Tatiana Rocha
Ana Ferreira
Rafael Rocha